

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE UBERABA nas seguintes datas:

a – No dia 18 de Janeiro de 2016, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 450;

b – No dia 28 de Janeiro de 2016, os veículos compreendidos dos lotes de número 451 ao de número 650;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PATIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilões, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na DEL. POL. DA COM. DE UBERABA, RUA LUIZ PROSPERO, 242, PARQUE DAS AMERICAS, UBERABA - MG

6.4 - Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEL. POL. DA COM. DE UBERABA/MG – mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Chefe do DETRAN / MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO do DEL. POL. DA COM. DE UBERABA, RUA LUIZ PROSPERO, 242, PARQUE DAS AMERICAS, UBERABA/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN-MG.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de UBERABA - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 27 de Novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE PAULA BERNARDES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	396	Sucata	DYW1718	94J2XMEJ77M017183	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 150,00
2	396	Recuperável	HGW2304	9C2K08058R017706	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 400,00
3	396	Sucata	GPS8871	9C2JC1911HR114820	Honda/Mi 125	Vermelha	1987	RS 150,00
4	396	Sucata	GOD5436	9C2JC1801JR146431	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 150,00
5	396	Sucata	GVD7718	9C2JC250VVR146149	Honda/Cg 125 Titan	Preta	1997	RS 150,00
6	396	Sucata	GOF4644	CG125BR1421562	Honda/Cg 125	Branca	1985	RS 100,00
7	396	Sucata	GWY2908	9C2JC3010YR018395	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 100,00
8	396	Recuperável	GZL8573	9C2JC30203R111041	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 300,00
9	396	Recuperável	HDE7247	9C2JC47A16M002221	Jta/Suzuki An125	Preta	2005	RS 250,00
10	396	Sucata	GSO9585	9CEHCJ49WVM003291	Brandy/Jaguar J150	Vermelha	1998	RS 150,00
11	396	Sucata	MPP3238	9C2M2C2701SR02706	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	RS 150,00
12	396	Recuperável	HDZ6998	9C2JC30707R051177	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
13	396	Recuperável	HGW2972	9CDNF41LJ8M114789	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 350,00
15	396	Recuperável	HMX4478	9C6KE1400A0010713	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	RS 250,00
16	396	Recuperável	GKZ7271	9C2JC3010R001930	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 300,00
17	396	Sucata	GRT4591	9C2JC250TTR059562	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 50,00
18	396	Recuperável	HBV7934	9C2K08105R014872	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 400,00
19	396	Recuperável	HBV7938	9C2K08105R016360	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 400,00
20	396	Recuperável	HMX5093	9C2K1680BR326681	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	RS 400,00
21	396	Recuperável	GZL8493	9C2JC30103R041459	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2002	RS 300,00
22	396	Recuperável	HMX3835	9C2K1550AR102969	Honda/Cg 150 Fan Es	Preta	2010	RS 450,00
23	396	Sucata	HMK7421	95VFIUB5AAM001026	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 100,00
24	396	Recuperável	GZL7714	9C2JC30102R191427	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2002	RS 350,00
25	396	Recuperável	HGW2125	94J1XFBG77M052486	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 200,00
26	396	Sucata	GNZ7019	9C2JC1801JR145759	Honda/Cg 125	Branca	1988	RS 100,00
27	396	Recuperável	HDX1052	9CDNF41LJ7M033715	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	RS 300,00
28	396	Recuperável	HGW2611	94J1XPBC77M010199	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	RS 200,00
29	396	Recuperável	HAZ4185	9C2JC30104R031818	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
30	396	Recuperável	HHS8994	9C2HB0210CR001824	Honda/Pop100	Vermelha	2011	RS 250,00
31	396	Recuperável	HBP2156	9C2K08105R020902	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 300,00
32	396	Recuperável	HAW6422	9C2JC30104R058381	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 300,00
33	396	Sucata	GWY1491	9C2JC2500XR113405	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 150,00
34	396	Recuperável	HMX5727	9C6KE1510B0012665	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	RS 800,00
35	396	Recuperável	MVSS5774	9C2M2C2700R009477	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	RS 300,00
36	396	Sucata	GRH0196	9C2JC2501RRS16311	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 100,00
37	396	Sucata	GRT0739	CB400BR2047600	Honda/Cb 400	Cinza	1982	RS 100,00
38	396	Recuperável	HJV8789	94J2XNECL89M030558	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2008	RS 250,00
39	396	Recuperável	JJX0377	9C6KE0440072933	Yamaha/Ybr 125K	Preta	2004	RS 300,00
40	396	Sucata	GK3015	9C2JC30201R021431	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 100,00
41	396	Sucata	DPW3853	9C6KE092060059476	Yamaha/Ybr 125K	Preta	2006	RS 150,00
42	396	Recuperável	HIS7666	94J1XPBL78M015129	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	RS 200,00
43	396	Sucata	HAW6532	9C2JC30104R075272	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 150,00
44	396	Recuperável	HJV6656	94J1XGCG88M012662	Sundown/Future 125	Preta	2008	RS 200,00
45	396	Recuperável	DGF5893	9C2JC30102R221353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2002	RS 300,00
46	396	Sucata	HAZ4029	9C2HA07103R059438	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	RS 100,00
47	396	Sucata	GSN9902	CG125BR1398820	Honda/125	Vermelha	1984	RS 100,00
48	396	Recuperável	DYT3343	9C2K08108R131633	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 450,00
49	396	Sucata	HDX0102	94ZSX20855C000682	Mottus/Motocca Sx	Preta	2005	RS 100,00
50	396	Sucata	GK3901	9C6KE013010000509	Yamaha/Ybr 125K	Vermelha	2001	RS 100,00
51	396	Sucata	EOS4742	95VCA2E59AM002597	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 150,00
52	396	Sucata	GWY1531	RFCPALL49V1009270	Imp/Tgb Sundown Palio	Preta	1997	RS 80,00
53	396	Sucata	BKX3592	BG01548	Caloi/Mobyl.	Azul	1994	RS 50,00
54	396	Sucata	GOG3862	CG125BR3117572	Honda/Turuna 125	Vermelha	1985	RS 100,00
55	396	Sucata	GK2982	9C2JC30101R042799	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 150,00
56	396	Recuperável	GTK4060	9C6KE1520B0046889	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 700,00
57	396	Sucata	GKN4529	9C2JC2500YR079125	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 150,00
58	396	Sucata	GWY0306	CG125BR2114935	Honda/Mi 125	Vermelha	1983	RS 80,00
59	396	Recuperável	HJV8295	9C2JC41209R028254	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2009	RS 400,00
60	396	Recuperável	GK3560	9C2JC30101R117581	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
61	396	Sucata	HBV8426	94J1XFBL45M001074	Sundown/Web 100	Vermelha	2004	RS 100,00
62	396	Sucata	CZS6628	9C2JC30101R005299	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 150,00
63	396	Sucata	GVD7635	9C2JC250VVR135854	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 150,00
64	396	Sucata	GRU2638	9C2JC2501TR096243	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 100,00
65	396	Recuperável	HDX0111	94RGRB0846M000201	Bramont/Garini Gr08 T4	Azul	2006	RS 300,00
66	396	Sucata	JSV8885	9BGSAA1910AB221398	Chevrolet/Class C	Preta	2009	RS 800,00
67	396	Sucata	GK9589	9C2JC250VTR015170	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 150,00
68	396	Sucata	BJX8621	CG125BR1390471	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 100,00
69	396	Sucata	GOK7891	9C2JC1801JR109304	Honda/Cg 125	Preta	1987	RS 150,00
70	396	Sucata	HEY3724	9CDNF41AJ5M015228	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2005	RS 100,00
71	396	Sucata	BKY0610	82AA45647	Caloi/Mobyl.	Cinza	1982	RS 100,00

72	396	Recuperável	GWH5877	95VBT1D5AAM001269	Dafra/Smart 125 Efi	Vermelha	2010	RS 200,00
73	396	Recuperável	GSN8368	9C2JC30104R046913	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 400,00
74	396	Recuperável	DHN4479	9C2JC30103R204936	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
75	396	Sucata	BSK1154	BG03028	Caloi/Mobyl.	Azul	1994	RS 20,00
76	396	Recuperável	HMX2367	9C2K1610AR028937	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	RS 500,00
77	396	Sucata	GWY2004	9C2JC2500XR193987	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 150,00
78	396	Sucata	GSN9515	MD3HPH65BRV8532180	I/Hero Puch 65	Vermelha	1997	RS 150,00
79	396	Recuperável	CSH7520	9C2JC3010YR038286	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
80	396	Sucata	BVE5786	9C2JC1911HR102970	Honda/Mi 125	Preta	1987	RS 150,00
81	396	Recuperável	DCL6523	9C2HA07001R043633	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	RS 200,00
82	396	Recuperável	CWS9495	9C2JC30101R034051	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
83	396	Recuperável	HDE7311	9C2K08106R025894	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 450,00
84	396	Recuperável	HDE7233	9C2K08206R000130	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	RS 400,00
85	396	Recuperável	HXC4243	9C2HA07105R007371	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	RS 250,00
86	396	Recuperável	HMX2856	9C6KE1220A0109500	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	RS 400,00
87	396	Sucata	GNV0270	CG125BR1197331	Honda/125	Vermelha	1982	RS 100,00
88	396	Recuperável	HIS7779	95VCA1E288M009439	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 200,00
89	396	Sucata	BVL6398	9C2JC250XWR016831	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 150,00
90	396	Recuperável	HAW6202	9C2JC30104R04030	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 300,00
91	396	Sucata	GWY0995	CG125BR1311721	Honda/125	Azul	1983	RS 150,00
92	396	Recuperável	GXX08899	9C2JC30101R228079	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 300,00
93	396	Recuperável	HJV7153	9CDCF47AJ9M055946	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	RS 150,00
94	396	Recuperável	GXR8982	9C2M2C3500R202871	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 400,00
95	396	Recuperável	JQC8617	9C6KE043				